



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1858 , DE 31 DE Dezembro DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Igreja em Caxias, com sede à rua Miguel de Frias, nº 59, no bairro 25 de Agosto, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de dezembro de 1973.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *